



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 71000.042173/2024-29

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, **AUTORIZO** a presente contratação de serviço técnico profissional especializado por Inexigibilidade de Licitação, registrada sob o nº 16/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a ser formalizado com a empresa Instituto de Negócios Públicos do Brasil Estudos na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, que tem por objeto 1 (uma) vaga no curso intitulado "**5º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS**", com vistas a atender à demanda da Assessoria Especial de Controle Interno - AECl, com carga horária de 26 horas, na modalidade presencial, a realizar-se no período de 12/08 a 15/08/2024, em Foz do Iguaçu - Paraná.

2. Quanto ao valor, cumpre informar que a participação no curso resulta em um investimento de **R\$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)** para fazer frente ao pagamento das referidas inscrições, sendo que a despesa correrá às expensas da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, constante da funcional programática 04.128.0032.4572.0001; PI: M4572406001; natureza de despesa: 33.90.39/48, programa de trabalho: 0032; ação: 4572 reservada na Unidade Gestora 550006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

CRISTIANE DO MONTE SOARES

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Autorizo a mencionada contratação de acordo com o que consta no presente processo, em obediência ao preconizado no artigo 1º, da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, conforme preconizado no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane do Monte Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 02/07/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 02/07/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15669182** e o código CRC **729FF2B8**.